

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8501120-50.2025.8.06.0000 (SEI)

Área da Demanda: Assistência Militar

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando as inúmeras atividades realizadas pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), que abrangem diversas unidades e recebem diariamente um fluxo elevado de magistrados, servidores e usuários dos serviços ofertados, torna-se imprescindível a adoção de novas estratégias que visem garantir o bom êxito das ações de segurança, com o intuito de proteger as instalações e possibilitar uma atuação mais eficiente das forças de segurança.

1.2. Atualmente, a segurança das unidades judiciárias do TJCE é predominantemente realizada por meio do policiamento ostensivo motorizado (com viaturas) e postos de serviços internos, o que, embora eficiente, apresentam algumas limitações - especialmente em termos de alcance, já que não é possível o emprego do efetivo policial em todos os prédios do judiciário, demandando, portanto, a ampliação dos sistemas de segurança do TJCE por meio de monitoramento remoto.

1.3. As comarcas vinculadas/agregadas, diferente das comarcas sedes, em sua maioria, não contam com mecanismos que sirvam à segurança de suas instalações e servidores, tais como pórticos detectores de metal, vigilância armada, reforço policial, dentre outros. Diante disso, muitas já foram alvos ações delituosas, como arrombamentos, dano a veículos de servidor, pichação de siglas de facções, nas formas tentadas ou consumadas, e outras atitudes suspeitas que exigem a necessidade de reforço na segurança desses locais.

1.4. Nesse sentido, a adoção de sistema de monitoramento eletrônico, composto por câmeras de vigilância, sensores de movimento, alarmes ou outras tecnologias afins, constitui-se como ferramenta eficiente para a segurança do público em geral, dos servidores, do patrimônio público e, por consequência, contribui para a ampliação da rede de segurança do Tribunal de Justiça do Ceará, especialmente nessas comarcas mais vulneráveis.

1.5. Cumpre ressaltar que a instalação de sistema de monitoramento eletrônico é uma das medidas de segurança elencadas no art. 14 da Resolução nº 435/2021/CNJ, as quais devem ser adotadas pelos tribunais de justiça, visando o reforço na segurança dos magistrados, servidores e instalações do Poder Judiciário, viabilizando a pronta resposta em situações emergenciais.

1.6. Na escolha da solução que melhor atende à demanda de implantação de sistema de monitoramento eletrônico nas unidades do Poder Judiciário Cearense, é importante que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.6.1 Periodicidade da necessidade: contínua e diária, demandando uma solução estável, disponível de forma ininterrupta, para garantir a eficiência das atividades de segurança ao longo do tempo, com funcionamento 24/7 (24 horas por dia, 7 dias por semana).

1.6.2 Locais de aplicação/recebimento: Conforme os locais indicados no ANEXO II deste ETP, considerando a implantação em 238 imóveis pertencentes ou à disposição do TJCE, distribuídos no Ceará.

1.6.3 Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: o recebimento e instalação serão realizados nos dias e horários indicados, conforme cronograma contido no Termo de Referência.

1.6.4 Unidade de medida de consumo: poderão ser consideradas as unidades de cada item ou o ponto monitorado, dependendo do tipo de solução definida ao término deste ETP.

1.6.5 Volume/quantidade requerida: a quantidade de equipamentos será estimada com base nas necessidades específicas de cada unidade judiciária, levando em consideração a área a ser coberta e os pontos críticos que demandam monitoramento constante.

1.6.6 Demandantes e usuários finais: a Assistência Militar atuará como demandante, enquanto os usuários finais serão todos os agentes de segurança, além de magistrados, servidores e usuários dos serviços judiciais, que se beneficiarão diretamente de um ambiente mais seguro e protegido.

1.6.7 Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com uma ferramenta de vigilância contínua que, aliada ao trabalho das forças de segurança, permitirá uma atuação mais ágil e eficaz, reforçando a segurança nas unidades judiciárias e prevenindo possíveis incidentes, como furtos, invasões ou outras ameaças.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Esta demanda não é inédita, pois em 2018 houve a contratação de empresa para fornecimento e instalação de solução de videomonitoramento, conforme CPA nº 8506569-49.2018.8.06.0000, nas seguintes unidades: sede do Palácio da Justiça, Corregedoria Geral, Centro de Documentação e Informática (CDI), Fórum Clóvis Beviláqua, Escola da Magistratura, Creche-escola, Fórum de Caucaia e Fórum de Maracanaú.

2.2. Na análise da contratação anterior, a equipe de planejamento identificou que a solução outrora implementada foi eficaz, mas demanda modificações e melhorias caso seja escolhida para atendimento da necessidade atual, as quais serão abordadas no curso deste Estudo Técnico Preliminar.

2.3. Atualmente, o sistema de videomonitoramento implantado nas unidades citadas no item 2.1 conta com mais de 06 (seis) anos de uso e não possui serviço de manutenção vigente, o que aumenta sua vulnerabilidade e dificulta a detecção preventiva, bem como a correção de problemas, o que compromete o bom funcionamento da solução.

2.4. Desse modo, além de apreciar possíveis soluções para o pleno atendimento da demanda, o estudo se prestará também à análise acerca da manutenção ou substituição dos equipamentos já existentes, notadamente considerando que a vida útil desses itens é de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria nº 246/2024 do TJCE sobre os equipamentos de proteção, segurança e socorro.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas como formas de solução os seguintes meios:

3.1.1 Sistema de Monitoramento Eletrônico por Câmeras e Central de Alarme

Esta solução envolve a instalação de um sistema de monitoramento eletrônico avançado que combina câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores de movimento, alarmes integrados e controle remoto de acessos.

O sistema seria configurado para monitorar em tempo real as áreas internas e externas das unidades judiciárias, com funcionalidades que podem incluir:

- **Câmeras:** Para cobrir todos os ângulos e pontos críticos das unidades, incluindo entradas, corredores, áreas comuns e estacionamentos, as quais podem ser do tipo PTZ (Pan Tilt Zoom), permitindo o controle remoto para ajustes de posição e zoom, conforme necessário.
- **Sensores de movimento:** Instalados em locais estratégicos para detectar qualquer movimento suspeito, gerando alertas automáticos para a central de monitoramento ou para os agentes de segurança.
- **Alarmes integrados:** Associados a eventos detectados por câmeras ou sensores, como intrusões ou comportamentos suspeitos, acionando alertas imediatos e acionamento de equipes de segurança.
- **Monitoramento em tempo real:** A central de monitoramento poderá acompanhar todas as câmeras em tempo real, com possibilidade de gravação e arquivamento das imagens, que servirão como prova em caso de incidentes.
- **Integração com controle de acesso:** é possível integrar o sistema de monitoramento com controles de acesso, como leitores biométricos ou por cartão, para garantir a entrada apenas de pessoas autorizadas.

Como se vê, trata-se de uma solução integrada que incorpora a central de alarmes como elemento estratégico, permitindo o monitoramento em tempo real e a rápida detecção de eventos críticos. Atuando como núcleo do sistema, a central processa sinais de sensores e dispositivos, viabilizando respostas automáticas ou manuais com agilidade e precisão.

A implementação dessa solução exige a integração de diversos dispositivos e tecnologias, demandando uma infraestrutura robusta, capaz de suportar o funcionamento contínuo e eficiente de todos os componentes envolvidos, além de garantir a comunicação entre eles em tempo real.

Nesse sentido, do ponto de vista estratégico, a adoção dessa abordagem pode não ser viável, especialmente no contexto em que a simplicidade operacional e a agilidade na manutenção são prioridades, para garantir o funcionamento contínuo da solução. Além disso, a necessidade de constante supervisão técnica e a dependência de múltiplos sistemas interligados aumentam o risco de falhas e dificultam a gestão integrada da segurança.

3.1.2 Sistema de Monitoramento Eletrônico por Câmeras de Segurança

Trata-se de alternativa mais simples, sem a integração com alarmes e sensores adicionais. Este sistema é do tipo Circuito Fechado de Televisão (CFTV), no qual é realizado a instalação de câmeras de segurança em pontos críticos das unidades judiciárias, com as seguintes características:

- Câmeras de segurança fixas ou de domo: Focadas em áreas principais, como entradas, estacionamentos e corredores. As câmeras podem ser analógicas ou digitais, dependendo da necessidade de qualidade de imagem e resolução.

- Armazenamento de imagens em NVR (Network Video Recorder): O NVR permitirá o armazenamento contínuo de imagens, com capacidade para gravar durante longos períodos e possibilitar o acesso às gravações quando necessário. Oferece vantagens em relação ao DVR, pois utiliza uma rede IP para gerenciar as câmeras, permitindo uma maior flexibilidade na instalação e maior qualidade de imagem, especialmente com câmeras de alta definição.
- Monitoramento local ou remoto: As câmeras podem ser monitoradas localmente ou por uma central de segurança, permitindo acompanhamento ao vivo ou através de dispositivos móveis, se necessário.

O sistema de videomonitoramento, por contar com uma estrutura mais enxuta, demanda menos equipamentos e permite uma instalação e manutenção mais simples, o que favorece a agilidade na implementação e a facilidade de operação. Ainda que essa configuração represente uma redução na capacidade de detecção de ameaças — especialmente quando comparada à solução mais robusta que inclui central de alarmes e sensores —, a proposta continua sendo tecnicamente eficaz e satisfatória.

Além disso, essa solução se mostra particularmente adequada no contexto em que a vigilância contínua por imagem atende aos requisitos de segurança de forma eficaz. No caso do TJCE, sua aplicação ganha ainda mais relevância ao ser integrada a outras medidas já previstas, especialmente aquelas voltadas ao controle de acesso, formando um conjunto articulado de ações que reforçam a proteção das unidades.

3.2 Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da necessidade, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

3.2.1 Remanejamento Interno

Essa alternativa envolve a realocação de recursos já disponíveis dentro do órgão, com foco em priorizar áreas mais críticas e otimizar o uso dos meios existentes para minimizar custos adicionais. No entanto, essa solução não se aplica ao caso em questão, uma vez que se trata de uma demanda relacionada a ações de segurança. Tais demandas são específicas e exigem recursos adequados, sejam eles materiais ou humanos, para garantir a efetividade e segurança necessárias.

3.2.2 Compartilhamento de Soluções Existentes

Outra opção seria o compartilhamento de recursos entre diferentes setores ou unidades, com o intuito de maximizar o aproveitamento de equipamentos ou serviços que possam atender a múltiplas demandas de maneira integrada. Porém, essa solução também se mostra inviável para o atendimento da necessidade de segurança, dada a sua essencialidade para a manutenção da ordem. Submeter esse serviço à partilha pode resultar na indisponibilidade de recursos em momentos críticos, comprometendo a continuidade e a eficácia da segurança.

3.2.3 Retardamento ou Solução Provisória

Outra possibilidade seria adotar uma solução temporária, atendendo parcialmente a demanda até que seja viável uma aquisição programada, possivelmente em conjunto com outras unidades ou órgãos, a fim de obter economia de escala. Contudo, essa abordagem implica em um adiamento da implementação da solução ideal, o que poderia reduzir a eficiência necessária para as operações de segurança e aumentar a vulnerabilidade em áreas de risco.

3.3 A análise das medidas e alternativas para atendimento interno da necessidade, elencadas no item 3.2, contribuiu parcialmente para mitigar as dificuldades, mas não foram suficientes para resolver plenamente a demanda apresentada, conforme demonstrado.

3.4 Dessa forma, após análise das soluções, concluiu-se que o sistema de monitoramento eletrônico por câmeras é a melhor alternativa para atender a demanda, dada sua menor complexidade, custo reduzido e facilidade de instalação e manutenção.

3.5 Além disso, embora não ofereça a mesma capacidade de resposta a eventos, comparado ao sistema de monitoramento que combina o uso de câmeras, central de alarme e outros dispositivos, ele proporciona uma vigilância eficaz e contínua das áreas críticas, atendendo adequadamente às necessidades de segurança pretendidas.

3.6 A implementação desse tipo de solução pode se dar a partir de dois cenários: aquisição ou serviço de locação, os quais serão aprofundados no item 7 e 8 deste Estudo Técnico Preliminar, notadamente quanto às quantidades e valores estimados, a fim de garantir que a solução proposta seja a mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Ceará.

3.7 Dentro dos cenários apontados, também será estudada a viabilidade quanto a manutenção ou substituição do legado (equipamentos já instalados), conforme citado no tópico 2.6, levando em consideração fatores como desempenho, obsolescência, custos de manutenção e a necessidade de atualização tecnológica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se às modalidades de policiamento e vigilância existentes nas unidades judiciárias de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de segurança, garantindo diversificação dos recursos e, por conseguinte, utilização dos meios adequados para cada necessidade operacional.

4.2. O sistema de videomonitoramento deve incluir todos os componentes necessários e suficientes para garantir seu pleno funcionamento, como: câmeras de segurança posicionadas estrategicamente, armazenamento adequado das imagens, central de monitoramento capaz de gerenciar as gravações e permitir o acompanhamento em tempo real, dentre outros.

4.3. O escopo da solução também contempla o fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária para sua implantação, incluindo cabeamento elétrico e lógico, eletrodutos, eletrocalhas, racks, tomadas, dutos, caixas de passagem, parafusos, abraçadeiras, fixadores, tomadas, além de todo e qualquer item indispensável à perfeita implementação do objeto.

4.4. Será de responsabilidade da empresa contratada a recomposição de paredes, forro, piso, ou outros pontos da estrutura que sofrerem intervenção durante os trabalhos de instalação, devendo, para tanto, a recomposição ser executada conforme o padrão existente na unidade, ou conforme definições da contratante, apresentadas no Termo de Referência, sem que isso implique ônus adicional para o TJCE.

4.5. Quando integrados de forma estratégica, esses elementos garantem uma cobertura abrangente e uma segurança eficaz, proporcionando uma solução robusta e de alta performance para a vigilância das unidades judiciárias. Isso porque, a combinação de tecnologias avançadas permite não apenas a detecção precoce de incidentes, mas também a análise proativa de situações, contribuindo para a prevenção de riscos.

4.6. Nesse sentido, para a implementação de sistema de monitoramento eletrônico por videomonitoramento, estima-se a necessidade dos itens relacionados no ANEXO I deste Estudo Técnico Preliminar, com suas respectivas especificações, os quais viabilizam o

bom funcionamento da solução e, ainda, contribuem para sua durabilidade e conservação.

4.7. A definição das especificações mínimas foi fundamentada na contratação anterior, mencionada no tópico 02 deste ETP, e não foram necessárias mudanças significativas, uma vez que a solução se mostrou suficiente para atender às necessidades identificadas à época. Além disso, tais exigências foram estabelecidas com o objetivo de garantir a operação contínua do sistema, a efetividade do monitoramento e a minimização de falhas ou incidentes que possam comprometer o desempenho da solução, assegurando, assim, a eficácia na proteção das instalações.

4.8. Nesse sentido, a forma de solução identificada para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito à manutenção da segurança de pessoas e instalações, essencial para que a prestação dos serviços atribuídos ao Poder Judiciário Cearense seja executada com qualidade, eficiência e continuidade.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE, elencados no Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Ceará, que prevê a garantia de estrutura física segura e atendimento acessível aos usuários/beneficiários dos serviços prestados, imprescindíveis ao funcionamento do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atividades institucionais.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, sob o código PAC-ASSMILITAR-2026-9 e RDP-ASSMILITAR-2026-279.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A CONTRATADA deve possuir estrutura adequada e experiência comprovada em fornecimentos compatíveis com o objeto demandado, demonstrando capacidade técnica para atender às especificações e exigências estabelecidas, possuindo histórico de atuação em projetos iguais ou similares, garantindo segurança e confiabilidade na execução das atividades previstas;

6.2. Além do fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA deve comprovar experiência específica na instalação, bem como na realização de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas ou equipamentos fornecidos;

6.3. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à CONTRATADA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.4. No caso de produtos de mercado restrito, a CONTRATADA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.5. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.5.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;

6.5.2. Não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do

artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

6.5.3. A CONTRATADA deverá comprovar, no início da prestação dos serviços e a cada prorrogação contratual, o cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados os seguintes critérios:

7.1.1 Quantidade de imóveis: Inicialmente foram relacionados 238 prédios para implantação do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras. Esses imóveis incluem fóruns, juizados, arquivos e depósitos em funcionamento.

7.1.2 Utilização do imóvel: A definição do número de câmeras leva em consideração o fluxo de pessoas em cada unidade judiciária, bem como o nível de risco associado a esses locais. Também é observada a quantidade de acessos (entradas, saídas, corredores) que exigem maior vigilância.

7.1.3 Funcionamento da solução: A partir da quantidade de câmeras será determinado o número adequado dos demais equipamentos, necessários ao pleno funcionamento do ponto de monitoramento, tais como: NVR, switches, racks, dentre outros.

7.2. Diante dos levantamentos realizados, verificou-se que o quantitativo de equipamentos descrito no ANEXO I representa, neste momento inicial do Estudo Técnico Preliminar, a estimativa mais aderente às necessidades atualmente identificadas. Ressalta-se, contudo, que tais quantitativos poderão ser ajustados na fase de elaboração

do Termo de Referência, inclusive com eventual substituição de itens e correspondente adequação dos valores estimados, observando o escopo originalmente definido para a contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND/MED	QNT
1	Câmera IP POE tipo1	UND	2457
2	Câmera IP POE tipo2 analítico	UND	47
3	Câmera IP POE tipo3 LPR	UND	2
4	NVR 16 canais	UND	51
5	NVR 8 canais	UND	231
6	Disco rígido de 2 TB	UND	282
7	Switch 8 portas PoE	UND	331
8	Software VMS – Licença Câmeras	UND	2506
9	Rack de parede 12U's	UND	257
10	Rack de piso 44U's	UND	2
11	Servidor – Software VMS	UND	2

ITEM	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	UND/MED	QNT
1	Serviço de instalação de Câmera IP	UND	2.506
2	Serviço de instalação de NVR todos tipos	UND	282
3	Serviço de instalação de Disco rígido de 2 TB	UND	282
4	Serviço de instalação de Switch 8 portas PoE	UND	331
5	Serviço de instalação de Rack de parede 12U's	UND	257
6	Serviço de instalação de Rack de piso 44U's	UND	2
7	Serviço de instalação Servidor p/ Software VMS	UND	2
8	Serviço de treinamento operacional, nível monitor	UND	2

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para o atendimento da necessidade objeto deste Estudo e em observância ao disposto no art. 4º do Manual de Pesquisa de Preço do Tribunal de Justiça do Ceará, foi realizado um levantamento detalhado, envolvendo a análise de processos similares executados pelo próprio TJCE e/ou por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado para suprimento da demanda, conforme detalhado na pesquisa de preços anexa aos autos.

8.2. No estudo das formas de atendimento da necessidade abordados no tópico 03, o sistema de monitoramento eletrônico por câmeras foi identificado como suficiente e viável para suprir a demanda, e, portanto, será o objeto deste levantamento de mercado.

8.3. A implementação de sistema de monitoramento eletrônico pode ser realizada por meio da locação ou aquisição dos equipamentos, permitindo que a própria contratante execute o monitoramento diretamente. Alternativamente, é possível contratar um serviço especializado de monitoramento, no qual a gestão de todo o sistema fica a cargo da empresa contratada.

8.4. Em que pese haja oferta no mercado para a contratação do serviço de monitoramento, este não se mostra viável para atendimento da necessidade ora posta, principalmente devido a questões relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõe restrições rigorosas quanto ao tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

8.5. Nessa alternativa, a prestadora do serviço de monitoramento é responsável pela coleta e armazenamento das imagens, e, por se tratar de conteúdo sensível, gera preocupações acerca da segurança e da integridade dos dados, bem como o risco de violação da privacidade dos indivíduos monitorados.

8.6. Dessa forma, constatou-se que a locação ou aquisição dos equipamentos com o monitoramento das imagens sendo realizado por equipe designada pela contratante é o meio mais seguro para suprimento da demanda, uma vez que a dependência de terceiros para a gestão e armazenamento desses dados pode dificultar o cumprimento das obrigações legais de transparência, controle e consentimento dos titulares das imagens, aumentando a exposição, inclusive a eventuais sanções administrativas e jurídicas.

8.7. Além disso, como se trata de demanda concernente a aspectos de segurança, seja de pessoas ou instalações, é imprescindível que o monitoramento seja realizado por equipe específica, conhecedora das ações de segurança necessárias ao reforço das unidades judiciárias, garantindo a adequada resposta aos incidentes, especialmente de forma preventiva.

8.8. Nesse contexto, o monitoramento será realizado por policiais militares lotados na Assistência Militar do TJCE, os quais já desempenham essa função na Central de Videomonitoramento atualmente instalada no Fórum Clóvis Beviláqua e darão continuidade à atividade por ocasião da nova contratação. Para o desempenho das funções, esses policiais deverão receber apenas o treinamento operacional da solução, voltado ao manuseio e funcionamento dos equipamentos, sem abranger a atividade de monitoramento propriamente dita.

8.9. Por fim, apresenta-se a seguir a análise detalhada dos cenários de aquisição e locação, com o objetivo de identificar a solução mais adequada e alinhada às necessidades e objetivos institucionais. Em cada alternativa, foi considerada a viabilidade econômica para substituição do parque legado, recomendada devido à obsolescência dos equipamentos atualmente em uso — com mais de seis anos de operação, ausência de contrato de manutenção vigente e outras limitações que comprometem sua eficiência e confiabilidade, conforme tratado no tópico 2 deste ETP.

8.10. A pesquisa de preços que fundamenta este Estudo Técnico Preliminar foi realizada em dois momentos distintos. Essa abordagem buscou garantir maior robustez e confiabilidade à estimativa de custos, por meio de uma análise de mercado abrangente e atualizada, contribuindo para uma contratação mais vantajosa para a Administração. Assim, os itens 8.11 e 8.12 detalham a primeira etapa da pesquisa, realizada em outubro

de 2024, enquanto os itens 8.14 e seguintes tratam da segunda etapa, conduzida de maio a junho de 2025, proporcionando maior clareza na apresentação dos resultados.

1ª Etapa da Pesquisa

8.11 Aquisição

8.11.1 A implementação do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras através desse cenário requer a compra dos itens relacionados no ANEXO 01, os quais tornam-se propriedade do TJCE. Além disso, será necessária a contratação dos serviços de instalação e manutenção, a fim de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

8.11.2 Quanto aos equipamentos, nas pesquisas por preços públicos não foram encontradas contratações correspondentes ou similares, feitas pelo TJCE e/ou por outros órgãos públicos, capazes de viabilizar a análise de preços, conforme demonstrado no relatório emitido por meio da ferramenta Banco de Preços.

8.11.3 De igual modo, a consulta para os serviços de instalação e manutenção dos itens atinentes ao referido sistema de monitoramento foi infrutífera, tendo em vista que as contratações possuem características diferentes e, portanto, seus valores não podem servir como base para essa estimativa.

8.11.4 Isso ocorre principalmente devido à abrangência dos serviços de instalação e manutenção, a serem realizados em todo o estado do Ceará, abrangendo as 238 unidades que receberão o sistema de videomonitoramento. Essa ampla distribuição torna inviável a obtenção de preços compatíveis com uma aquisição de tal magnitude, considerando as especificidades logísticas e operacionais envolvidas.

8.11.5 Dessa forma, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal a 42 empresas com expertise no fornecimento desses equipamentos, bem como na prestação dos serviços de instalação e manutenção, extraídas de contratações públicas

encontradas no curso da pesquisa de preços públicos, conforme demonstrado no relatório da pesquisa.

8.11.6 Das empresas consultadas, 04 responderam à solicitação, manifestando-se pelo atendimento da demanda e apresentando suas respectivas propostas, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 01 - Aquisição com substituição do legado:

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 10.775.846,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.401.020,00
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 49.782,00	R\$ 597.384,00	R\$ 2.986.920,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 15.163.786,00

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.127.433,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8.484.819,00
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 56.726,00	R\$ 680.712,00	R\$ 3.403.560,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 23.015.812,00

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.269.084,55
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.616.667,64
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 92.556,99	R\$ 1.110.683,88	R\$ 5.553.419,40
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 19.439.171,59

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.112.779,30
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.461.670,00
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 53.400,00	R\$ 640.800,00	R\$ 3.204.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 15.778.449,30

Tabela 02 - Aquisição com manutenção do legado:

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 9.271.010,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.217.390,00
Manutenção itens novos (60 meses)	R\$ 41.605,00	R\$ 499.260,00	R\$ 2.496.300,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 24.550,00	R\$ 294.600,00	R\$ 1.473.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 14.457.700,00

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 9.785.515,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.329.951,00
Manutenção itens novos (60 meses)	R\$ 50.640,00	R\$ 607.680,00	R\$ 3.038.400,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 10.509,00	R\$ 126.108,00	R\$ 630.540,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 20.784.406,00

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 9.774.921,05
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.254.224,08
Manutenção itens novos (60 meses)	R\$ 92.556,99	R\$ 1.110.683,88	R\$ 5.553.419,40
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 22.556,99	R\$ 270.683,88	R\$ 1.353.419,40
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 18.935.983,93

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 9.558.264,26
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.269.760,00
Manutenção itens novos (60 meses)	R\$ 44.150,00	R\$ 529.800,00	R\$ 2.649.000,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 25.700,00	R\$ 308.400,00	R\$ 1.542.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 15.019.024,26

8.12 Locação

8.12.1 No cenário de locação, a contratação compreenderá não apenas os itens, mas sua instalação e serviço de manutenção, facilitando a gestão do sistema e assegurando que os equipamentos operem de maneira eficiente e contínua. Além disso, a celebração de um único contrato, reunindo todos os aspectos da solução, facilita a operacionalidade da gestão e fiscalização dessa contratação.

8.12.2 Para o levantamento de mercado, entendeu-se viável o estudo considerando uma prestação de serviços pelo período de 60 meses, visando aspectos como economia de escala, tornando a contratação mais atrativa para o fornecedor, que oferecerá condições mais vantajosas para a Administração, bem como estabilidade e continuidade na prestação do serviço.

8.12.3 Nesse sentido, a análise buscou contratações que apresentassem características semelhantes, especialmente no que diz respeito ao período de prestação do serviço, à quantidade de unidades e à localização de cada uma, levando em conta a distribuição em todo o território cearense. Dessa forma, busca-se garantir que os preços usados na estimativa reflitam adequadamente o escopo da contratação, evitando que o processo licitatório seja prejudicado ou fique deserto devido à disparidade entre a estimativa de preço e a realidade do mercado.

8.12.4 Assim, por meio da ferramenta “Banco de Preços” não foram encontradas contratações públicas correspondentes ou similares que pudessem ser utilizadas para estimativa da pretensa contratação. De igual modo, a consulta através de mídias especializadas não oferece resultados possíveis, vez que não dispõe dos custos para instalação e manutenção.

8.12.5 Dessa forma, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores nos mesmos termos daquela citada no cenário de aquisição, tópico 8.11.5, obtendo-se os seguintes valores:

Tabela 01 - Locação com substituição do legado:

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 215.716,75	R\$ 2.588.601,00	R\$ 12.943.005,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.399.020,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 14.342.025,00

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 222.745,00	R\$ 2.672.940,00	R\$ 13.364.700,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8.480.585,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 21.845.285,00

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 241.849,53	R\$ 2.902.194,36	R\$ 14.510.971,80
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.565.919,78
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 17.076.891,58

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 226.976,17	R\$ 2.723.714,04	R\$ 13.618.570,20
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.459.870,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 15.078.440,20

Tabela 02 - Locação sem substituição do legado:

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 185.220,61	R\$ 2.222.647,32	R\$ 11.113.236,60
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.215.390,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 24.550,00	R\$ 294.600,00	R\$ 1.473.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 13.801.626,60

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 179.910,00	R\$ 2.158.920,00	R\$ 10.794.600,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.325.717,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 10.509,00	R\$ 126.108,00	R\$ 630.540,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 18.750.857,00

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 216.295,11	R\$ 2.595.541,32	R\$ 12.977.706,60
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.203.476,22
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 22.556,99	R\$ 270.683,88	R\$ 1.353.419,40
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 16.534.602,22

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos com Manutenção	R\$ 194.871,61	R\$ 2.338.459,32	R\$ 11.692.296,60
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.267.960,00
Manutenção do legado (60 meses)	R\$ 25.700,00	R\$ 308.400,00	R\$ 1.542.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 14.502.256,60

2ª Etapa da Pesquisa

8.13 Nessa segunda etapa, buscou-se aprofundar a análise de mercado com o objetivo de atualizar os dados coletados anteriormente e ampliar a base comparativa para a tomada de decisão. Essa nova rodada de pesquisa permitiu avaliar com maior precisão as condições comerciais vigentes, bem como identificar alternativas mais vantajosas para a Administração, considerando os avanços tecnológicos e as mudanças nos preços praticados pelo setor.

8.14 Durante a 1ª etapa, constatou-se que a contratação de serviços de manutenção para os equipamentos atualmente em uso (legado) não se mostrava uma solução eficiente ou economicamente interessante. Isso porque os equipamentos existentes contam com mais de seis anos de uso, apresentam limitações técnicas, ausência de cobertura contratual de manutenção e risco elevado de falhas operacionais.

8.15 A utilização simultânea de equipamentos novos e antigos em um mesmo sistema de monitoramento pode acarretar uma série de limitações técnicas e operacionais. A coexistência de tecnologias com diferentes níveis de compatibilidade pode comprometer a integração plena dos dispositivos, gerar instabilidades no funcionamento do sistema, dificultar a manutenção e o suporte técnico, além de limitar o aproveitamento de funcionalidades mais avançadas presentes nos equipamentos mais modernos.

8.16 Diante desse cenário, a pesquisa concentrou-se em soluções que envolvem a substituição dos equipamentos existentes (sistema legado), com vistas à adoção de uma estrutura mais moderna, eficiente e alinhada às necessidades institucionais.

8.17 Nos tópicos a seguir, serão apresentados os resultados da pesquisa de preços realizada para as duas modalidades de contratação consideradas: aquisição e locação dos novos equipamentos. A análise comparativa entre essas opções permitirá identificar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

8.18 Conforme demonstrado no documento de formalização da pesquisa de preços, anexo aos autos, verificou-se a inexistência de contratações públicas que atendam de forma precisa às particularidades da demanda em análise, uma vez que os objetos das contratações identificadas apresentam escopos significativamente distintos.

8.19 As iniciativas observadas em outros entes públicos, como administrações municipais, referem-se majoritariamente a projetos de videomonitoramento com abrangência limitada, geralmente restritos a um número reduzido de unidades ou a áreas geográficas específicas, o que não se alinha às características operacionais e à escala do projeto em questão.

8.20 Por outro lado, a contratação em estudo no âmbito do Poder Judiciário contempla a implementação de um sistema de videomonitoramento de grande porte, com cobertura em 238 unidades distribuídas em todo o território estadual. Essa abrangência impõe desafios logísticos significativos, como o transporte de equipamentos a longas distâncias, o deslocamento de equipes técnicas especializadas e a adaptação das instalações às condições específicas de cada local. Esses fatores impactam diretamente nos custos e na complexidade da execução, diferenciando substancialmente essa demanda das contratações observadas em outros órgãos públicos.

8.21 Dessa forma, em razão das particularidades desta contratação, a pesquisa realizada com base nos parâmetros I, II e III do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE não identificou referências compatíveis que pudessem subsidiar adequadamente a estimativa de custos. Essa limitação está evidenciada na planilha de pesquisa de preços, anexa a este documento.

8.22 Assim, considerando a complexidade da execução e as particularidades envolvidas neste projeto, tornou-se necessário adotar uma metodologia de pesquisa de preços mais aderente à realidade da contratação. Portanto, optou-se pela realização de cotações diretas, com o objetivo de obter estimativas compatíveis com as condições práticas e operacionais exigidas pela demanda.

8.23 A solicitação de proposta foi encaminhada às mesmas 42 empresas participantes da primeira etapa, totalizando 52 endereços de e-mail, uma vez que algumas empresas possuem mais de um contato eletrônico. O envio seguiu os mesmos moldes descritos no item 8.11.5, conforme demonstrado no anexo juntado aos autos, resultando nos seguintes valores:

8.24 Aquisição

Tabela 1 - Aquisição + instalação + manutenção por 60 meses

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 10.553.034,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.108.050,00
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 74.815,00	R\$ 897.780,00	R\$ 4.488.900,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 17.149,984,00

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 11.285.355,76
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.283.337,30
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 45.690,31	R\$ 548.283,72	R\$ 2.741.418,60
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 15.310.111,66

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 6.670.425,11
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.762.749,48
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 93.000,00	R\$ 1.116.000,00	R\$ 5.580.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 14.013.174,59

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 9.693.987,76
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.405.618,00
Manutenção (período de 60 meses)	R\$ 79.230,20	R\$ 950.762,40	R\$ 4.753.812,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 17.853.417,76

8.25 Locação

Tabela 2 - Locação (com manutenção preventiva e corretiva) + instalação

EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos (com manutenção)	R\$ 243.992,67	R\$ 2.927.912,04	R\$ 14.639.560,20
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.105.050,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 16.744.610,20

EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos (com manutenção)	R\$ 211.817,43	R\$ 2.541.809,16	R\$ 12.709.045,80
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.283.333,36
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 13.992.379,16

EMPRESA C	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos (com manutenção)	R\$ 239.498,58	R\$ 2.873.982,96	R\$ 14.369.914,80
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.262.722,96
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 16.632.637,76

EMPRESA D	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos (com manutenção)	R\$ 254.851,55	R\$ 3.058.218,60	R\$ 15.291.093,00
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.395.618,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 18.686.711,00

EMPRESA E	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Equipamentos (com manutenção)	R\$ 1.403.216,43	R\$ 16.838.597,16	R\$ 84.192.985,80
Instalação	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 420.820,16
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 84.613.805,96

Obs. A proposta da empresa "E" foi desconsiderada para obtenção do preço de referência, conforme o art. 33, *caput*, do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, por apresentar preço excessivamente elevado.

Conclusão da Pesquisa

8.26 A partir da análise dos preços, inicialmente o cenário de **aquisição** apresenta-se como uma alternativa vantajosa, ao garantir ao TJCE a propriedade permanente dos equipamentos. Contudo, é indispensável a contratação de serviços de manutenção para assegurar a continuidade das atividades de monitoramento. Vale destacar que, em caso de falhas irreparáveis ou avarias nos equipamentos, será necessário realizar um novo processo licitatório para aquisição de substitutos, uma vez que a reposição dos itens danificados não está incluída nos serviços de manutenção.

8.27 Ademais, embora a aquisição proporcione uma solução de longo prazo, considerando a obtenção da propriedade dos bens, esse benefício pode ser significativamente comprometido ao longo do tempo. Isso se deve, principalmente, ao ciclo de vida dos dispositivos, que, diante da rápida evolução tecnológica e consequente depreciação, tornam-se obsoletos em um curto período.

8.28 Por outro lado, a **locação** dos equipamentos revela-se como uma estratégia altamente vantajosa para o TJCE, destacando-se pela flexibilidade e pelo custo-benefício. Essa modalidade elimina a necessidade de um custo inicial elevado, permitindo que o Tribunal tenha acesso contínuo a tecnologias de ponta mediante um custo fixo mensal. Além disso, a empresa contratada estará responsável pela manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, atualizações e substituição de equipamentos obsoletos, promovendo maior eficiência na gestão e praticidade no uso dos recursos.

8.29 Essa abordagem também oferece previsibilidade financeira ao TJCE, garantindo a utilização de soluções tecnológicas modernas, sem as preocupações com depreciação ou gerenciamento de ativos. Dada a rápida evolução tecnológica e o ciclo de vida limitado dos equipamentos, a locação desponta como a melhor escolha para o Tribunal,

assegurando o uso contínuo de ferramentas atualizadas para atendimento das demandas de videomonitoramento de forma eficiente e econômica.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 Considerando as soluções encontradas no levantamento de mercado e seus respectivos valores, a estimativa da contratação é de R\$ 15.132.895,78 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e setenta e oito centavos), referente ao cenário de locação com substituição dos equipamentos existentes.

9.2 O valor estimado foi apurado por meio da mediana dos preços obtidos na pesquisa direta com fornecedores, conforme memória de cálculo apresentada no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços deste Estudo Técnico Preliminar, metodologia que assegura maior robustez estatística à estimativa, ao mitigar a influência de valores extremos e considerar exclusivamente preços compatíveis com as práticas correntes do mercado.

9.3 Importa destacar que a presente estimativa considera exclusivamente os valores obtidos na segunda etapa da pesquisa de preços, realizada como atualização da primeira, tendo em vista que esta já contava com mais de seis meses desde sua realização. Dessa forma, os dados utilizados refletem de forma mais precisa as condições atuais do mercado, conferindo maior confiabilidade à estimativa apresentada.

9.4 Conforme consignado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de valor ora apresentada possui caráter referencial e poderá sofrer ajustes quando da elaboração do Termo de Referência, especialmente em razão de eventuais substituições, adequações ou acréscimos de itens que venham a ser identificados como necessários ao pleno e adequado funcionamento da solução, desde que preservado o escopo da contratação originalmente delineado.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1 Após analisar as especificidades da necessidade, as possibilidades de atendimento, e sabendo que os itens estão descritos de acordo com os padrões usuais do mercado, caracterizando-os como comuns, concluiu-se que a locação com substituição do legado é a melhor solução, levando em conta as seguintes razões:

10.1.1 Apesar de apresentar custo total superior ao estimado para o cenário de aquisição, a locação revela-se uma alternativa mais vantajosa sob diversos aspectos. Além de simplificar o processo contratual, por concentrar em um único fornecedor as responsabilidades pela instalação, manutenção preventiva e corretiva, e substituição de equipamentos, a locação também reduz riscos operacionais, assegura maior previsibilidade orçamentária e elimina a necessidade de gestão de ativos por parte da Administração. Essa modalidade ainda permite a atualização tecnológica contínua ao longo do contrato, garantindo que os equipamentos permaneçam alinhados às melhores práticas e padrões de desempenho do mercado.

10.1.2 Adicionalmente, o cenário escolhido oferece maior flexibilidade para ajustar-se às necessidades, eliminando a necessidade de investimentos iniciais significativos e a preocupação com a depreciação dos equipamentos, uma vez que a locação assegura a atualização constante dos itens, sem que a administração precise arcar com custos de obsolescência ou com a aquisição de novos equipamentos a cada renovação tecnológica.

10.1.3 A substituição do legado também se mostra como uma alternativa mais favorável, uma vez que os equipamentos já estão em uso há quase 7 (sete) anos e atualmente não contam com um contrato de manutenção em vigor. Considerando que a vida útil desses itens é de 10 (dez) anos, conforme a Portaria nº 246/2024 do TJCE, é esperado que comecem a apresentar falhas mais frequentes, além de estarem sujeitos a quebras ou obsolescência.

10.1.4 Nesse contexto, a simples contratação de um serviço de manutenção não seria suficiente para resolver essas questões, podendo até resultar na descontinuidade do serviço e comprometimento do monitoramento de áreas específicas, pois, em caso de quebra do equipamento, não haveria como substituí-lo, demandando uma nova aquisição.

10.1.5 Dessa forma, considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da busca pela proposta mais vantajosa, a escolha da solução adotada não se baseou exclusivamente no menor preço inicial. A análise levou em conta uma perspectiva de longo prazo, avaliando o custo total de propriedade e os impactos operacionais decorrentes da contratação. Nesse sentido, aspectos como a previsibilidade orçamentária, a redução de riscos operacionais e a simplificação da gestão técnica foram determinantes para a decisão.

10.1.6 A locação, ao concentrar em um único contrato a responsabilidade pela instalação, manutenção e suporte técnico, contribui para a eficiência da execução contratual e reduz a necessidade de múltiplas contratações complementares. Além disso, essa modalidade permite maior agilidade na reposição de equipamentos, atualização tecnológica ao longo do tempo e contribui para mitigação de despesas inesperadas decorrentes de falhas operacionais ou obsolescência dos dispositivos.

10.1.7 Diante do exposto, os benefícios associados à locação — como a centralização de responsabilidades, a previsibilidade de custos, a atualização tecnológica contínua e a redução de riscos operacionais — configuram um cenário mais vantajoso para a Administração. Esses fatores, considerados em conjunto, compensam a diferença de custo inicial em relação à aquisição, resultando em ganhos operacionais e econômicos ao longo do tempo.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1 Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte, de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar lote único, pois importa em:

11.1.1 menor preço do objeto, especialmente considerando que a centralização da contratação em um único fornecedor possibilita uma negociação mais vantajosa para o TJCE;

11.1.2 pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução, o que facilita a gestão e a coordenação das ações técnicas necessárias para a implementação e manutenção do objeto, assegurando a qualidade e a conformidade dos serviços;

11.1.3 dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato, pois a fragmentação poderia gerar sobrecarga administrativa, custos adicionais e desafios no acompanhamento da execução de múltiplos contratos simultaneamente.

11.1.4 padronização da solução e imagem do TJCE, pois, na adoção de uma única solução é possível manter a uniformidade na implementação e um padrão de qualidade, promovendo uma imagem de eficiência e coesão na sua operação.

11.1.5 aceno de perda significativa na economia de escala, visto que a fragmentação do fornecimento em múltiplos lotes poderia reduzir os ganhos que seriam obtidos com a centralização do fornecimento, especialmente em relação aos custos logísticos e de transporte.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, os seguintes resultados:

12.1.1 Adoção de uma das medidas de segurança elencadas no art. 14 da Resolução nº 435/2021, qual seja a instalação de sistema de monitoramento eletrônico, garantindo maior controle sobre o ambiente das unidades judiciárias. Isso contribui diretamente com as diretrizes de segurança estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, promovendo um ambiente mais seguro para servidores, jurisdicionados e visitantes.

12.1.2 Aumento na segurança de pessoas e instalações, uma vez que a utilização de câmeras de vigilância proporcionará uma cobertura mais ampla e detalhada das áreas internas e externas das unidades judiciárias, com monitoramento 24/7 (24h por dia, sete dias por semana), contribuindo para a rápida identificação de situações de risco, como invasões ou atos violentos;

12.1.3 Combinação do monitoramento eletrônico com as modalidades de policiamento ostensivo e outras ações de segurança, permitindo um controle mais preciso e uma ação mais rápida, aumentando a cobertura das áreas monitoradas e a eficácia nas intervenções em tempo real, além de proporcionar uma maior coordenação entre os diferentes níveis de segurança e vigilância.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

13.1. Para a execução e viabilidade da solução, serão necessárias providências quanto ao tráfego de dados pela rede do Tribunal de Justiça do Ceará. Dessa forma, procedimentos de configurações de IP, controle de largura de banda, configurações de segurança de rede, armazenamento em nuvem, dentre outros que se façam necessários ao

pleno funcionamento da solução, serão de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, conforme será estabelecido no Termo de Referência.

13.2. Para a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN/TJCE), não serão necessárias modificações ou intervenções na estrutura física das unidades. Da mesma forma, não se preveem ações que demandem a atuação do setor de manutenção ou da SEADI, uma vez que o fornecimento e a instalação da infraestrutura do sistema de videomonitoramento estarão incluídos na solução contratada, sendo de responsabilidade da empresa executora.

13.3. O monitoramento das câmeras será de responsabilidade do TJCE, sendo executado por policiais militares já lotados na Assistência Militar, que atualmente desempenham essa função na Central de Videomonitoramento (FCB). Em razão da expertise desses profissionais e da continuidade da atividade, não haverá necessidade de novos investimentos com capacitação ou contratação de pessoal atinentes ao monitoramento das imagens.

13.4. A destinação do legado será realizada pelo setor de Patrimônio do TJCE, em observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da logística reversa de resíduos eletrônicos, após a retirada dos itens pela empresa contratada. Essa medida assegura o correto registro e controle dos bens públicos, permitindo que o Tribunal defina a destinação final mais adequada, como redistribuição, doação, leilão ou descarte conforme as normas vigentes.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Visando o pleno funcionamento da solução proposta, a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) disponibilizará a rede de dados necessária para garantir a

comunicação eficiente entre os dispositivos e fornecerá o local adequado para o armazenamento das imagens, garantindo a integridade e segurança dos dados.

14.2. Nesse sentido, quanto à disponibilização da rede de dados, foi realizado novo contrato com a ETICE, em 2024. Trata-se do Contrato nº 51/2024, com vigência até agosto de 2027, que visa a ampliação e modernização do serviço de transmissão de dados/imagens, através de links de comunicação.

14.3. Ainda, o Tribunal de Justiça do Ceará possui um projeto em andamento de aquisição de Storage para as atividades de TI, o qual ficará dedicado também ao armazenamento das imagens inerentes ao videomonitoramento. A nova aquisição já se encontra no Plano Anual de Contratações sob o Código TJCESETIN_2025_0038.

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

15.1.5. Durante o processo de substituição dos equipamentos antigos por novos, a CONTRATADA realizará a retirada dos itens obsoletos de forma organizada e responsável, entregando-os ao setor de patrimônio do TJCE, conforme disposições a serem estabelecidas no Termo de Referência. Essa medida garante a rastreabilidade e o controle dos bens públicos, permitindo que o Tribunal decida sobre a destinação final mais adequada, seja por meio de redistribuição interna, doação, leilão ou outro procedimento previsto em norma.

15.1.6. Ao final do período contratual, a empresa contratada procederá com a retirada de todos os equipamentos fornecidos em regime de locação para a destinação final adequada, conforme as normas ambientais e de sustentabilidade, podendo ser reaproveitados, reciclados ou descartados de forma segura, evitando qualquer dano ao meio ambiente e assegurando a conformidade com os princípios do Plano de Logística Sustentável do TJCE.

15.1.7. Ainda, o uso de armazenamento em nuvem ajuda a preservar o meio ambiente ao reduzir a necessidade de equipamentos físicos, como servidores locais, que consomem energia e geram resíduos eletrônicos. Nesse sentido, o armazenamento das imagens na nuvem evita a necessidade de instalação de servidores dedicados em cada unidade,

economizando espaço físico e diminuindo o consumo de energia elétrica com refrigeração e manutenção, por exemplo.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1 Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

17.1.2. Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;

17.1.3. Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet.

17.1.4. Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos

17.1.5. Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

17.1.6. Outros regulamentos Internos do TJCE.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1. A necessidade apontada (item 1 deste ETP) é clara e adequadamente justificada, considerando a vulnerabilidade de diversas unidades judiciárias do TJCE e a ausência de mecanismos de segurança em muitas delas;

18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do TJCE, conforme previsto no Plano Estratégico 2021–2030 e no Plano Anual de Contratações 2026 (Código PAC-ASSMILITAR-2026-9) citados no tópico 6;

18.1.3. As quantidades estimadas (item 7) estão coerentes com os requisitos técnicos e operacionais, abrangendo 238 imóveis e mais de 2.500 câmeras, além de infraestrutura completa para instalação e operação do sistema;

18.1.4. A análise de alternativas demonstrou que a locação com substituição do legado é a forma mais vantajosa de atendimento (item 10), superando as opções de aquisição, manutenção do parque atual ou soluções provisórias;

18.1.5. Os resultados pretendidos com a solução escolhida, apontados no item 12, atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa, segurança institucional e continuidade operacional;

18.1.6. Foram realizadas estimativas de preços de mercado com base em ampla pesquisa junto a fornecedores especializados, resultando em valor estimado de R\$ 15.132.895,78 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto no item 9, considerado razoável e compatível com o escopo da contratação, ressalvada a possibilidade de ajuste ou elevação do valor por ocasião da elaboração do Termo de Referência.

18.2. Diante do exposto, indica-se como viável a locação de um sistema de videomonitoramento, abrangendo não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a execução completa dos serviços de instalação, configuração e ativação do sistema. Essa abordagem visa garantir a implementação de uma solução tecnológica moderna e eficiente, capaz de atender às demandas atuais de vigilância e controle, promovendo maior eficácia nas ações de monitoramento e resposta a eventuais ocorrências.

18.3. Adicionalmente, a proposta contempla a realização de manutenções preventivas e corretivas, assegurando o pleno funcionamento contínuo do sistema, bem como a remoção dos equipamentos pertencentes ao sistema legado, que se encontram obsoletos ou ineficientes.

18.4. Quanto à execução da atividade de monitoramento, será de responsabilidade do TJCE (tópico 13), executada por policiais militares já lotados na Assistência Militar, que atualmente desempenham essa função na Central de Videomonitoramento do Fórum Clóvis Beviláqua.

18.5. Essa medida, além de atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 435/2021), visa garantir a manutenção da ordem, bem como assegurar a proteção dos magistrados, servidores e das instalações do Poder Judiciário do Ceará, promovendo um ambiente mais seguro, eficiente e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILENE DOS SANTOS LIMA
Data: 30/01/2026 10:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe de Planejamento: **gov.br**

Documento assinado digitalmente
TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 30/01/2026 10:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilene dos Santos Lima – CB PM
Assistência Militar | TJCE
Mat. 52565

Tarcísio Pereira dos Santos Júnior - SGT PM
Assistência Militar | TJCE
Mat. 24656



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ASSISTÊNCIA MILITAR

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND/MED	QNT
1	Câmera IP POE tipo1	Deve ser do tipo Bullet Fixa Deve possuir dispositivo de captura de 1/2.7 (com possibilidade de variação de 10%), resolução de 2.0Mp e sistema de varredura progressiva. Deve possuir Iluminação mínima de 0.1 Lux em modo colorido (com possibilidade de variação de 5%) e 0 Lux em modo Preto e Branco. Deve possuir iluminação IR para 30 metros. Deve possuir velocidade de obturador de 1 a 1/100.000s Deve possuir lente de 2.8mm ou 3.6mm Deve possuir protocolo de compressão H.265 ou superior Deve possuir no mínimo 2 streams Deve possuir função dia/noite. Deve possuir alcance dinâmico estendido digital WDR Deve possuir a função BLC (Compensação de luz de fundo) Deve possuir interface de rede, conexão através de RJ45 (10/100) Deve suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, RTP, RTSP, NTP, HTTP, DHCP, ICMP, DNS. Deve possuir detecção de movimento Deve possuir grau de proteção IP65	UND	2457
2	Câmera IP POE tipo2 analítico	Deve ser do tipo Bullet Fixa com analítico Deve possuir dispositivo de captura de 1/2.8 (com possibilidade de variação de 10%), resolução de 2.0Mp e sistema de varredura progressiva. Deve possuir Iluminação mínima de 0.005 Lux em modo colorido (com possibilidade de variação de 5%) e 0 Lux em modo Preto e Branco. Deve possuir iluminação IR para 30 metros. Deve possuir velocidade de obturador de 1 a 1/100.000s Deve possuir lente de 2.8mm Deve possuir protocolo de compressão H.265 Deve possuir no mínimo 2 streams Deve possuir função dia/noite. Deve possuir alcance dinâmico estendido digital DWDR Deve possuir a função BLC (Compensação de luz de fundo) Deve possuir interface de rede, conexão através de RJ45 (10/100) Deve suportar os seguintes protocolos de rede: TCP, RTP, RTSP, NTP, HTTP, DHCP, ICMP, DNS. Deve possuir analítico embarcado na câmera: Linha Virtual e Cerca Virtual Deve possuir detecção de movimento Deve possuir grau de proteção IP65	UND	47
3	Câmera IP POE tipo3 LPR	Deve ser do tipo Leitura de Placa Deve possuir dispositivo de captura de 1/2.8 (com possibilidade de variação de 10%), resolução de 2.0Mp e sistema de varredura progressiva. Deve possuir Iluminação mínima de 0.002 Lux em modo colorido (com possibilidade de variação de 5%) e 0 Lux em modo Preto e Branco. Deve possuir iluminação IR para 12 metros. Deve possuir velocidade de obturador de 1/30 a 1/10000s Deve possuir lente varifocal Deve possuir distância focal entre 3 a 10mm Deve possuir velocidade de captura de até 50Km/h Deve possuir taxa superior a 95% para captura de placa Deve possuir taxa superior a 90% para precisão na leitura Deve possuir captura para placa padrão MERCOSUL Deve possuir no mínimo 10.000 cadastros de placas Deve possuir protocolo de compressão H.265 Deve possuir no mínimo 2 streams Deve possuir função dia/noite. Deve possuir alcance WDR Deve possuir a função BLC (Compensação de luz de fundo) Deve possuir interface de rede, conexão através de RJ45 (10/100) Deve suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, RTP, RTSP, NTP, HTTP, DHCP, ICMP. Deve possuir analítico embarcado na câmera: Leitura de placa Deve possuir grau de proteção IP65	UND	2
4	NVR 16 canais	Deve possuir 08 canais IP Deve possuir entrada para 01 HD Deve possuir protocolos TCP-IP, DHCP, DNS, NTP, SMTP Deve possuir 16 conexões remotas Deve possuir 01 interface 10/100 Deve possuir saída HDMI e VGA independentes. Deve possuir compressão H.265 Deve acompanhar todos os acessórios para instalação em Rack	UND	51
5	NVR 8 canais	Deve possuir 16 canais IP Deve possuir entrada para 01 HD Deve possuir protocolos TCP-IP, DHCP, DNS, NTP, SMTP Deve possuir 32 conexões remotas Deve possuir 01 interface 10/100 Deve possuir saída HDMI e VGA independentes. Deve possuir compressão H.265 Deve acompanhar todos os acessórios para instalação em Rack	UND	231
6	Disco rígido de 2 TB	Deve possuir 2TB Deve possuir formato de 3,5 polegadas Deve possuir taxa de transferência da interface de 6GB/S Deve possuir cache de 64MB Deve possuir MTBF de 1.000.000 Deve ser compatível com o NVR da solução	UND	282

7	Software VMS – Licença Câmeras	<p>Gerenciamento de grupos de dispositivos por organizações</p> <p>Gerenciamento e Inicialização de dispositivos</p> <p>Adicionar dispositivos via autobusca, IP, domínio, segmento IP</p> <p>Gerenciar dispositivo como câmeras IP, speed domes, NVR, DVR e Servidor de Gravação</p> <p>Modificar o endereço de IP</p> <p>Modificar a senha de dispositivos</p> <p>Gerenciamento de permissões de usuários</p> <p>Gerenciamento de permissões de usuários por funções</p> <p>Usuário pode ser designado com funções para obter permissões correspondentes</p> <p>Usuários podem ser restringidos por MAC e data de expiração</p> <p>Usuários podem ser bloqueados</p> <p>Usuários podem ter permissão para acesso em um ou vários computadores</p> <p>Suporta chamada em grupo</p> <p>Suporta importar domínio de usuários e designar funções ao usuário (Active Directory)</p> <p>Tipos de alarmes: Dispositivo, canal de vídeo, detecção de áudio, entrada de alarme, lista negra de veículos, infração de trânsito, estacionamento, detecção facial, controle de acesso, inserção de eventos via API</p> <p>Agenda de alarme: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado</p> <p>Prioridade de alarme: Baixa, média e alta</p> <p>Associação: Gravação, foto, visualização ao vivo, saída de alarme, PTZ, vídeo wall, e-mail, porta (controle de acesso).</p> <p>Protocolo para tratamento do alarme</p> <p>Suporta armazenamento na borda e armazenamento centralizado</p> <p>Planos de gravação: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado</p> <p>Backup de vídeo armazenamento na borda, como nos NVRs, DVRs e SERVIDOR DE GRAVAÇÃO e câmeras com cartão SD</p> <p>Cota de disco: gravadores e câmeras podem ser alocados em diferentes grupos de disco.</p> <p>Mapa online: URL do mapa, por padrão google maps</p> <p>Até 8 níveis de submapa</p> <p>Configurar os pontos de acesso (câmera, entrada de alarme) e submapas no mapa</p> <p>Banco de dados de pessoas e veículos</p> <p>Configurar nível de similaridade (somente para câmeras e gravadores)</p> <p>Importar foto do layout do estabelecimento, suporta configuração de múltiplos andares</p> <p>Configurar câmeras e regiões de contagem de pessoas</p> <p>Exportar dados para arquivo .xlsx Backup e restauração</p> <p>Backup manual e automático da base de dados do sistema (diariamente, semanalmente, mensalmente)</p> <p>Restauração da base de dados do sistema a partir de um servidor ou arquivo local</p> <p>Painel do sistema</p> <p>Visão geral e detalhes das informações do sistema</p> <p>Visão geral e detalhada dos dispositivos e canais</p> <p>Status de execução: CPU, armazenamento e banda utilizada</p> <p>Serviço, dispositivo e informação de usuários online, relatório de saúde dos dispositivos</p>	UND	2506
8	Servidor – Software VMS	<p>Mínimo de 10 núcleos e 2.3Ghz , ou superior</p> <p>Memória: mínimo 16GB</p> <p>Disco: SSD ou HD 1TB, com no mínimo 500GB livre para o software</p> <p>Armazenamento: 03 HDs de 500GB cada</p> <p>Sistema Operacional: Windows Server 2019 ou superior</p> <p>04 portas ethernet com velocidade de 1000Mbps</p> <p>Acesso via navegador web compatível com HTML5</p>	UND	2
9	Switch 8 portas PoE	<p>Deve possuir 08 portas 10/100 - PoE</p> <p>Deve possuir 01 porta Uplink</p> <p>Deve possuir taxa de encaminhamento de no mínimo 1.30Mpps</p> <p>Deve possuir capacidade de no mínimo 1.8Gbps</p> <p>Deve possuir MAC de no mínimo 2k</p> <p>Deve possuir temperatura de operação de 50°C</p> <p>Deve acompanhar todos os acessórios para instalação em Rack</p>	UND	331
10	Rack de parede 12U's	<p>Deve possuir no mínimo 12US</p> <p>Deve possuir padrão 19 polegadas</p> <p>Deve possuir profundidade máxima de 570mm</p> <p>Deve possuir material em aço</p> <p>Deve possuir porta de acrílico com chave</p> <p>Deve possuir pintura eletrostática</p> <p>Deve possuir abertura para ventilação no teto</p> <p>Deve possuir fechamento Lateral disposição</p>	UND	257
11	Rack de piso 44U's	<p>Deve possuir no mínimo 44US</p> <p>Deve possuir padrão 19 polegadas</p> <p>Deve possuir profundidade máxima de 570mm</p> <p>Deve possuir material em aço</p> <p>Deve possuir porta de acrílico com chave</p> <p>Deve possuir pintura eletrostática</p> <p>Deve possuir abertura para ventilação no teto</p> <p>Deve possuir fechamento Lateral disposição</p>	UND	2
12	Instalação de Câmera IP todos os tipos, com as licenças	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	2.506
13	Instalação de NVR todos tipos	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	282
14	Instalação de Disco rígido de 2 TB	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	282
15	Instalação de Switch 8 portas PoE	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	331
16	Instalação Servidor para Software VMS	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	2
17	Instalação de Rack de parede 12U's	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	257
18	Instalação de Rack de piso 44U's	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	2
19	Treinamento operacional, nível monitor	Especificação conforme Termo de Referência.	UND	2

ASSISTÊNCIA MILITAR

ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LOCAIS DE APLICAÇÃO

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO						
ORD	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO	OCUPAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA
1	ABAIARA	FÓRUM DR. LUIZ DE BORBA MARANHÃO	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOAO FELINTO SOUSA, S/N - CENTRO	215,36 m²
2	ACARAPE	FÓRUM DRA FRANCISCA ODALEIA CARNEIRO FONTENELE	AGREGADA	FÓRUM	RUA CHICO VIEIRA, S/N - SAO JOAO	215,36 m²
3	ACARAÚ	FÓRUM MONSENHOR SABINO LIMA FELIÃO	SEDE	FÓRUM	RUA FCO ASSIS DE OLIVEIRA, S/N - MONSENHOR SABINO	609,99 m²
4	ACOPIARA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA TIBÚRCIO SOARES, 420 - CASA 01 - CENTRO	196,00 m²
5	ACOPIARA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA TIBÚRCIO SOARES, 420 - CASA 02 - CENTRO	189,00 m²
6	ACOPIARA	FÓRUM PROFESSOR FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE	SEDE	FÓRUM	RUA CÍCERO MANDU, S/N - CENTRO	508,64 m²
7	AIBAUBA	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	RUA JOSÉ DE MORAIS FEITOSA, S/N - CAICARA	402,80 m²
8	ALCANTARAS	FÓRUM DR. JOSÉ GERARDO FROTA PARENTE	AGREGADA	FÓRUM	RUA FRANCISCO CUNHA, S/N - SÃO JOSÉ	215,36 m²
9	ALTANEIRA	FÓRUM DES. JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA	AGREGADA	FÓRUM	RUA PADRE LUIS ANTÔNIO, S/N - CENTRO	215,36 m²
10	ALTO SANTO	FÓRUM GOVERNADOR CÉSAR CALS	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 32 - CENTRO	764,96 m²
11	AMONTADA	FÓRUM DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA	SEDE	FÓRUM	RUA MANUEL MARTINS TEIXEIRA, 1310 (ESQUINA COM RUA MARIA BELO)	454,99 m²
12	ANTONINA DO NORTE	FÓRUM VALDEMAR LINARD DE LIMA	AGREGADA	FÓRUM	RODOVIA CE 373 - CENTRO	215,36 m²
13	APIAÏRES	FÓRUM DES. MÁRIO PEIXOTO DE ALENCAR	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA GOMES DA SILVA, S/N - CENTRO	215,36 m²
14	AQUIRAZ	FÓRUM ESCRIVÃO MANOEL FLORENCIO FILHO	SEDE	FÓRUM	RUA DA INTEGRAÇÃO, 167 - CENTRO ADMINISTRATIVO	1.342,50 m²
15	ARACATI	FÓRUM MINISTRO JESUS COSTA LIMA	SEDE	FÓRUM	TRAVESSA FELISMINO FILHO, 1079 - VARZEA DA MATRIZ	772,88 m²
16	ARACATI	JUIZADO ESPECIAL	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL ALEXANDRINO, 1224 - CENTRO	218,80 m²
17	ARACOIABA	FÓRUM DES. VICENTE BESSA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA TIRADENTES, 1449 - CENTRO	637,43 m²
18	ARARÉNDIA	FÓRUM MONSENHOR FRANCISCO SOARES LEITÃO	AGREGADA	FÓRUM	RUA PREFEITO FRANCISCO LANDIM, S/N - CENTRO	215,36 m²
19	ARARIPE	FÓRUM DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO	SEDE	FÓRUM	AVENIDA ANTÔNIO VALENTIM DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO	658,08 m²
20	ARATUBA	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	RUA JULIO PEREIRA, 30 - CENTRO	432,97 m²
21	ARNEIROZ	FÓRUM DOUTOR FRANCISCO SENEON BASTOS MOTA	AGREGADA	FÓRUM	TRAVESSA CORONEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO	215,36 m²
22	ASSARÉ	FÓRUM DES. EDMILSON CRUZ	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL FRANCISCO GOMES, S/N - PEDRA DE FOGO	622,14 m²
23	AURORA	FÓRUM DES. JAIME ALENCAR ARARIPE	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL JOSÉ LEITE, S/N - CENTRO	378,05 m²
24	BAIXIO	FÓRUM DES. A AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS	AGREGADA	FÓRUM	PRACA DOS TRÊS PODERES, S/N - CENTRO	215,36 m²
25	BANABUIÚ	FÓRUM ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA QUEIROZ PESSOA, S/N - CENTRO	215,36 m²
26	BARBALHA	FÓRUM DR. RUTSENADIL DUARTE FERNANDES TÁVORA	SEDE	FÓRUM	RUA ZUCA SAMPAIO, S/N - CENTRO	689,93 m²
27	BARREIRA	FÓRUM DR. LUCAS ALVES DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	RUA PAULO JACÓ, 190 - CENTRO	215,36 m²
28	BARRO	FÓRUM DOUTOR NORMANDO ALVES FEITOSA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA FRANCISCO AUDELEY CARDOSO, S/N - CENTRO	478,86 m²
29	BARROQUINHA	FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA MARIA DIAMANTINAS VERAS, S/N - CENTRO	442,82 m²
30	BATURITÉ	ANEXO FÓRUM	SEDE	ESTACIONAMENTO	RUA PADRE ANTONIO PINTO, S/N	238,31 m²
31	BATURITÉ	FÓRUM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA	SEDE	FÓRUM	PRACA WALDEMAR FALCÃO, S/N - CENTRO	2.198,94 m²
32	BATURITÉ	2ª VARA CÍVEL	SEDE	VARA FORA DO PÓRTO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 949	204,14 m²
33	BEBERIBE	FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ	SEDE	FÓRUM	RUA JOAQUIM FACÓ, 244 - NOVO PLANALTO	533,85 m²
34	BELA CRUZ	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	R. JOSÉ XEREZ DE SOUSA S/N	109,93 m²
35	BELA CRUZ	FÓRUM DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES	SEDE	FÓRUM	RUA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO	402,80 m²
36	BOA VIAGEM	FÓRUM DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA	SEDE	FÓRUM	RUA RAIMUNDO PEREIRA BATISTA, S/N - VARZEA DO CANTO	938,96 m²
37	BREJO SANTO	FÓRUM GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	SEDE	FÓRUM	RUA ANTÔNIO FIORENTINO DE ARAÚJO, S/N - SAO FRANCISCO	700,57 m²
38	CAMOCIM	FÓRUM DR. ALCINO AGUIAR ROCHA	SEDE	FÓRUM	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, S/N - CENTRO	720,06 m²
39	CAMPOSS SALES	FÓRUM DES. PEDRO PINHEIRO DE MELO	SEDE	FÓRUM	RUA MANOEL MORAIS, 81 - CENTRO	427,14 m²
40	CANINDÉ	FÓRUM DR. GERONCIO BRIGIDO NETO	SEDE	FÓRUM	RUA DR. GERONCIO BRIGIDO NETO, 266 - CENTRO	676,32 m²
41	CAPISTRANO	FÓRUM DES. AURINO AUGUSTO DE ARAUJO LIMA	SEDE	FÓRUM	RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO, S/N - CENTRO	595,94 m²
42	CARIDADE	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL FRANCISCO LINHARES, 361 - CENTRO	402,80 m²
43	CARIÉRE	FÓRUM DES. FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS	SEDE	FÓRUM	RUA VEREADOR MANUEL HONÓRIO DE BRITO, S/N - CENTRO	402,80 m²
44	CARIARIÇU	FÓRUM DES. VALDETEÁRIO PINHEIRO MOTA	SEDE	FÓRUM	RUA LUIZ BEZERRA, S/N - PARAISO	402,80 m²
45	CARIUS	FÓRUM DR. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MARTINS	AGREGADA	FÓRUM	RUA VEREADOR BENEDITO DE OLIVEIRA, S/N - NOVO HORIZONTE	429,63 m²
46	CARNAUBAL	FÓRUM DES. FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOSÉ BARROSO, 143 - CENTRO	616,95 m²
47	CASCAVEL	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	RUA PROFª JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ, S/N - CENTRO	726,12 m²
48	CATARINA	FÓRUM DES. JOSÉ ARI CISNE	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOAO FERREIRA DOS SANTOS, S/N - CENTRO	612,00 m²
49	CATUNDA	FÓRUM SENADOR JOAQUIM CATUNDA	AGREGADA	FÓRUM	RUA ANTÔNIO TIMBÓ, S/N (RUA ANTONIO BARBOSA, S/N)	166,21 m²
50	CAUCAIA	ANTIGO FÓRUM	SEDE	ARQUIVO	RUA JUACI SAMPAIO PONTES, 2091	834,24 m²
51	CAUCAIA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA JOSÉ ROCHA, Nº 60	170,30 m²
52	CAUCAIA	1ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SEDE	JUIZADO	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 251 - CENTRO	201,39 m²
53	CAUCAIA	FÓRUM DES. JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVEIRA CARVALHO	SEDE	FÓRUM	RUA SÉRVULO BRAGA, S/N (RUA 15 DE OUTUBRO) - NOVO PABUSSU	3.518,83 m²
54	CEDRO	FÓRUM FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL JOAO CÂNDIDO, 578 - CENTRO	429,63 m²
55	CHAVAL	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	R. ZEFERINO COSTA S/N.	170,30 m²
56	CHAVAL	FÓRUM DES. JOSÉ ARI CISNE	SEDE	FÓRUM	RUA MAJOR FIEL, 299 - CENTRO	402,80 m²
57	CHORÓ	FÓRUM DR. ROBERTO DO QUEIROZ	AGREGADA	FÓRUM	RUA UNIVERSITÁRIA, S/N - CAROLINA DINELLY	283,50 m²
58	CHOROZINHO	FÓRUM DR. JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA DOUTOR LUIZ COSTA, S/N - LEIROES	448,38 m²
59	COREAU	FÓRUM DR. ADEMAR MENDES BEZERRA	SEDE	FÓRUM	RODOVIA CE 071 - PERIMETRO URBANO	402,80 m²
60	CRATEUS	FÓRUM DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO	SEDE	FÓRUM	RUA JONAS DE FREITAS, S/N - CAMPO VELHO	1.365,20 m²
61	CRATO	FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA	SEDE	FÓRUM	RUA ALVARO PEIXOTO DE ALENCAR, S/N - SAO MIGUEL	2.014,00 m²
62	CRATO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	SEDE	SECRETARIA JUDICIÁRIA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 1 - KM 02 - MURITI	542,61 m²
63	CROATÁ	FÓRUM DR. HIPOLITO MORAES ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	RUA VEREADOR RAIMUNDO DE ABRUJ, S/N (PRACA PREFEITURA)	542,70 m²
64	CRUZ	FÓRUM DES. JOSÉ ARI CISNE	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA ANTÔNIO MUNIZ NETO, 01 (PRACA DOS TRÊS PODERES)	687,00 m²
65	DEPUTADO IRAPUAN	FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES	AGREGADA	FÓRUM	RUA CÂNDIDO BORGES, S/N - CENTRO	215,36 m²
66	ERERÉ	FÓRUM DES. BOANERGES VIANA DO AMARAL	AGREGADA	FÓRUM	RUA PE. MIGUEL XAVIER DE MORAIS, 20 - JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ	215,36 m²
67	EUSÉBIO	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, S/N - CENTRO	1.137,79 m²
68	FARIAS BRITO	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	SEDE	FÓRUM	RUA ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, 386 - CENTRO	429,63 m²
69	FORQUILHA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, S/N - CENTRO	170,30 m²
70	FORQUILHA	FÓRUM DR. LUIS MARTINS VIANA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO, S/N - FRANCISCO MARTINS VIANA	402,80 m²
71	FORTALEZA	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR CONTRA A MULHER	SEDE	JUIZADO	AV. DA UNIVERSIDADE, 3281 - BENFICA	733,87 m²
72	FORTALEZA	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA DR. JOAO GUILHERME, 257 - ANTÔNIO BEZERRA	325,00 m²
73	FORTALEZA	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA DES. JOAO FIRMINO, 360 - MONTESE	325,00 m²
74	FORTALEZA	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA HERMINIA BONAVIDES, 399 - VICENTE PINZON	325,00 m²
75	FORTALEZA	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA 729, Nº 443 - CONJUNTO CEARA	410,77 m²
76	FORTALEZA	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA SANTA EFIGÊNIA, 299 - MESSEJANA	325,00 m²
77	FORTALEZA	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	AV. BENÉ MARCONDES, 421 - BARRA DO CEARÁ	325,00 m²
78	FORTALEZA	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 1220 - PARANGABA	325,00 m²
79	FORTALEZA	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	SEDE	JUIZADO	AV. K. 130, 1ª ETAPA - PREFEITO JOSÉ WALTER	325,00 m²
80	FORTALEZA	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	SEDE	JUIZADO	RUA BETEL, 1330 - ITAPERY	325,00 m²
81	FORTALEZA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SEDE	VARA FORA DO PÓRTO	RUA TABELIÃO FABIÃO, 114 - PRESIDENTE KENNEDY	465,70 m²
82	FORTALEZA	ANTIGA 4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	SEDE	ARQUIVO	AV. DA UNIVERSIDADE, 3288 - BENFICA	961,10 m²
83	FORTALEZA	DEPÓSITO DE BENS APREENHIDOS	SEDE	DEPÓSITO	RUA JORGE DUMAR, 1517 - BENFICA	5.433,23 m²
84	FORTALEZA	TURMAS RECURSAIS	SEDE	FÓRUM	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1400 - ALDEOTA	1.644,09 m²
85	FORTALEZA	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SEDE	JUIZADO	RUA 25 DE MARÇO, 882 - CENTRO	116,83 m²
86	FORTALEZA	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ANT. 16ª UNIDADE)	SEDE	JUIZADO	RUA MÁRIO MAMEDE, 1301 - FÁTIMA	325,00 m²
87	FORTALEZA	UNIDADE DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - 17ª VARA	SEDE	CUSTÓDIA	RUA ANTONIO POMPEU, 288 - CENTRO	489,49 m²
88	FORTALEZA	CRECHE	SEDE	ESCOLA	RUA ROBERTO SILVA, 70 - EDSON QUEIROZ	1.988,74 m²
89	FORTALEZA	ESMEC	SEDE	ESCOLA	RUA RAMIRES MARANHÃO DO VALE, 70 - EDSON QUEIROZ	2.335,62 m²
90	FORTALEZA	PLENÁRIO	SEDE	PLENÁRIO	AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N	1.501,01 m²
91	FORTALEZA	CORREGEDORIA	SEDE	CORREGEDORIA	AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N	3.911,00 m²
92	FORTALEZA	CDI - SETIN	SEDE	SEDE ADMINISTRATIVA	AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N	1.780,00 m²
93	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SEDE	SEDE JUDICIÁRIA	AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N	17.380,00 m²
94	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	SEDE	FÓRUM	RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - EDSON QUEIROZ	69.041,00 m²
95	FORTIM	FÓRUM DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOAQUIM CRISOSTOMO, S/N - CENTRO	402,80 m²
96	FRECHERINHA	FÓRUM JUIZ JOSÉ CAVALCANTE FILHO	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA JOAQUIM PEREIRA, S/N - CENTRO	316,02 m²
97	GENERAL SAMPAIO	FÓRUM DES. ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA	AGREGADA	FÓRUM	TRAVESSA JOSE SEVERINO FILHO, S/N - CENTRO	215,36 m²
98	GRACA	FÓRUM DES. RAIMUNDO HELIO PAIVA CASTRO	AGREGADA	FÓRUM	RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO, 337 - CENTRO	429,63 m²
99	GRANJA	FÓRUM PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA	AGREGADA	FÓRUM	RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/N - CENTRO	598,64 m²
100	GRANJEIRO	FÓRUM DR. ANTONIO RUBENS SOARES CHAGAS	AGREGADA	FÓRUM	RUA FRANCISCO MONTEIRO GRANJEIRO, S/N	215,36 m²
101	GROAÍRAS	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	RUA PRINCESA ISABEL, 1520 - CAPITÃO JOSÉ LINHARES	402,80 m²
102	GUAIUBA	FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA	AGREGADA	FÓRUM	RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N - CENTRO	215,36 m²
103	GUARACIABA DO NORTE	FÓRUM DES. JOSÉ ARI CISNE	SEDE	FÓRUM	RUA PADRE BERNARDINO MEMÓRIA, 322 - CENTRO	497,47 m²
104	GUARAMIRANGA	FÓRUM MINISTRO JOSÉ LINHARES	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA, S/N - CENTRO	215,36 m²
105	HIDROLÂNDIA	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBÓ, S/N - CENTRO	478,32 m²
106	HORIZONTE	FÓRUM MINISTRO IGNÁCIO MOACIR CATUNDA	SEDE	FÓRUM	RUA FRANCISCO EUDES XIMENES, 241 - CENTRO	508,64 m²
107	IBARETAMA	FÓRUM DR. FRANCISCO HOLANDA FROTA	AGREGADA	FÓRUM	RUA LUIS CAMURÇA, S/N - CENTRO	215,36 m²
108	IBAPIANA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	AV. SARGENTO JOÃO GOMES NETO, Nº 202 - CENTRO	170,30 m²
109	IBAPIANA	FÓRUM DES. JOSÉ FERREIRA DE ASSIS	SEDE	FÓRUM	AVENIDA DEPUTADO ALVARO SOARES, S/N - CENTRO	459,02 m²
110	IBICUITINGA	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA CAPITÃO MANOEL ANTÔNIO, S/N - CENTRO	402,80 m²
111	ICAPUI	FÓRUM JOSÉ MARIJESIO DE ALENCAR BENEVIDES	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA CHICO FELIX, S/N - CENTRO	402,80 m²
112	ICO	FÓRUM DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, 1780 - CENTRO	542,70 m²
113	ICO	JUIZADO ESPECIAL (RESIDÊNCIA OFICIAL)	SEDE	JUIZADO	AVENIDA JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, 1788 - CENTRO	207,50 m²
114	IGUATU	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RUA JULIO CAVALCANTE, S/N - BUGI.	191,00 m²
115	IGUATU	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA JOSÉ AMARO, 261 - BUGI.	170,30 m²
116	IGUATU	FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ	SEDE	FÓRUM	RUA JOSÉ AMARO, S/N - BUGI	954,00 m²
117	INDEPENDÊNCIA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ / FORUM	SEDE	FÓRUM	RUA FREI VIDAL DA PENHA, S/N - CENTRO	166,33 m²
118	IPAPORANGA	FÓRUM CARLOS FACUNDO	AGREGADA	FÓRUM	RUA PEDRO CORRÊIA LEITÃO, S/N - ALTO DO BOM PRINCÍPIO	402,80 m²
119	IPAUMIRIM	FÓRUM DR. JADER NOGUEIRA SANTANA	SEDE	FÓRUM	CE 151- KM 21,30, S/N (VILA SÃO JOSÉ, S/N)	535,66 m²

120	IPIU	FÓRUM DR. FRANCISCO PEREIRA PONTES	SEDE	FÓRUM	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 1020 - CENTRO	526,86 m²
121	IPIUEIRAS	FÓRUM DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL GUILHERMINO, S/N - PRAÇA DO CRISTO	432,24 m²
122	IRACEMA	FÓRUM JUIZ CÂNDIDO COUTO	SEDE	FÓRUM	AV. AUGUSTA CLEMENTINA DE NEGREIROS, S/N - JATOBÁ	842,66 m²
123	IRAUCUBA	FÓRUM PROFESSOR DOLOR BARREIRA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA PAULO BASTOS, 802 - CENTRO	553,75 m²
124	ITAICABA	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA MOURA ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	RUA VILA OLÍMPICA, 400 - SÃO FRANCISCO	215,36 m²
125	ITAITINGA	FÓRUM FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO	SEDE	FÓRUM	AVENIDA CEL VIRGÍLIO TAVORA, 1208 - CENTRO	553,81 m²
126	ITAPAJÉ	FÓRUM DES. VIRGÍLIO FIRMEZA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA RAIMUNDO AZARI BASTOS, S/N - FERROS	1.692,04 m²
127	ITAPIPOCA	FÓRUM JOSÉ AIRTON TEIXEIRA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA ESAL ALVES AGUIAR, 2011 - CACIMBAS	1.454,71 m²
128	ITAPIPOCA	JUIZADO ESPECIAL	SEDE	JUIZADO	AVENIDA ANASTACIO BRAGA, 380 - SÃO SEBASTIÃO	252,12 m²
129	ITAPULINA	FÓRUM DR. JOÃO VIANA DE ARAUJO	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA, S/N - UMBURANAS	402,80 m²
130	ITAREMA	FÓRUM DES. ERNANI BARREIRA PORTO	SEDE	FÓRUM	AV. RIOS, 440 - CENTRO	402,80 m²
131	ITATIRA	FÓRUM DR. CLOALDO PINTO	AGREGADA	FÓRUM	RUA ANTONIO SABINO GUERRA, S/N CENTRO	402,80 m²
132	JAGUARETAMA	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	RUA RIACHO DE SANGUE, 786 - CENTRO	429,63 m²
133	JAGUARIBARA	FÓRUM DRA. EMILIANA DE QUEIROZ TAMIARANA	AGREGADA	FÓRUM	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 186 - CENTRO	589,84 m²
134	JAGUARIBE	FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM	SEDE	FÓRUM	AV. 08 DE NOVEMBRO, 1261 - CENTRO	605,22 m²
135	JAGUARUANA	FÓRUM DES. FRANCISCO NOGUEIRA SALES	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO, 1402 - JUAZEIRO	402,80 m²
136	JAGUARUANA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO, 1402 - JUAZEIRO	170,30 m²
137	JARDIM	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	FÓRUM	RUA SANTO ANTONIO, S/N	170,30 m²
138	JARDIM	FÓRUM DR. ELISEU BARROSO	SEDE	FÓRUM	RUA SANTO ANTONIO, S/N	372,14 m²
139	JATI	FÓRUM DES. ERNANI BARREIRA PORTO	AGREGADA	FÓRUM	AV. JOSÉ HUMBERTO ALCANTARA GONDIM, 145	402,80 m²
140	JUOCA DE JERICOCAC	FÓRUM DES. HUGO PEREIRA	SEDE	FÓRUM	RUA MINAS GERAIS, 418 - CENTRO	215,36 m²
141	JUAZEIRO DO NORTE	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	CONDOMÍNIO JUDICIÁRIO - CASA 02	170,30 m²
142	JUAZEIRO DO NORTE	NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	SEDE	CUSTÓDIA	RUA MANUEL MIGUEL DOS SANTOS, 130 - LAGOÁ SECA	419,44 m²
143	JUAZEIRO DO NORTE	FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA	SEDE	FÓRUM	RUA MARIA MARCIONILIA PESSOA SILVA, 800 - JARDIM GONZAGA	2.379,66 m²
144	JUCÁS	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE QUEIROZ	SEDE	FÓRUM	RUA JOSÉ FACUNDO LEITE, S/N - CENTRO	429,63 m²
145	LAVRAS DA MANGABE	FÓRUM DES. STÊNIO LEITE LINHARES	SEDE	FÓRUM	RUA VICENTE VELOSO DA SILVA, S/N - VILA BANCIÁRIA	528,59 m²
146	LIMOEIRO DO NORTE	FÓRUM DES. ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	SEDE	FÓRUM	RUA JOÃO MARIA DE FREITAS, 1147 - JOÃO XXIII	1.198,21 m²
147	MADALENA	FÓRUM DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51 - SANTA TERESINHA	402,80 m²
148	MARACANAÚ	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	DEPÓSITO	AV. ESTRUTURANTE OESTE, S/Nº - CASA 1 - CENTRO	170,30 m²
149	MARACANAÚ	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	DEPÓSITO	AV. ESTRUTURANTE OESTE, S/Nº - CASA 2 - CENTRO	170,30 m²
150	MARACANAÚ	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	DEPÓSITO	AV. ESTRUTURANTE OESTE, S/Nº - CASA 3 - CENTRO	170,30 m²
151	MARACANAÚ	JUIZADO ESPECIAL	SEDE	JUIZADO	RUA EDSON QUEIROZ, 2 - ANTONIO JUSTA	302,54 m²
152	MARACANAÚ	FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA DOS ESTRUTURANTES, 2 - ANTONIO JUSTA	2.607,72 m²
153	MARANGUAPE	FÓRUM DR. VALDEMAR DA SILVA PINTO	SEDE	FÓRUM	RUA CAPITÃO JEÓVA COLLARES, S/N - OUTRA BANDA	721,31 m²
154	MARCO	FÓRUM ED MOSSENHOR VALDIR LOPES DE CASTRO	SEDE	FÓRUM	RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, S/N - CENTRO	517,38 m²
155	MARTINÓPOLE	FÓRUM PADRE EMILIO SRAFIM	AGREGADA	FÓRUM	AV. CAPITÃO BRITO, S/N - CENTRO	215,36 m²
156	MASSAPÉ	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA SIGEFREDO ARRUDA S/N - CENTRO	170,30 m²
157	MASSAPÉ	FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR	SEDE	FÓRUM	RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N - CENTRO	440,89 m²
158	MAURITI	FÓRUM DES. AURINO AUGUSTO DE ARAUJO LIMA	SEDE	FÓRUM	RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, 1000 - CENTRO	554,49 m²
159	MERUOÇA	FÓRUM DES. FRANCISCO AROLD R. ALBUQUERQUE	AGREGADA	FÓRUM	RUA MONSENHOR FURTADO, S/N - CENTRO	402,80 m²
160	MILAGRES	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ (FÓRUM???? CONF A VIGILÂNCIA)	SEDE	FÓRUM	RUA SANDOVAL LINS, 184 - CENTRO	170,30 m²
161	MILHÁ	FÓRUM ALFREDO BARREIRA FILHO	AGREGADA	FÓRUM	RUA A, S/N - CENTRO	215,36 m²
162	MIRAIMA	FÓRUM DR. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	AGREGADA	FÓRUM	AV. LINDOLFO BRAGA, 636 - CENTRO	215,36 m²
163	MISSÃO VELHA	FÓRUM DES. JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL JOSÉ DANTAS, S/N - JOSÉ PIMENTA	469,20 m²
164	MOMBACA	FÓRUM CORONEL JOSÉ AGERALDO DE AQUINO	SEDE	FÓRUM	RUA SILVINO LOPES E SA BENEVIDES, S/N - VILA SALETE	950,69 m²
165	MONSENHOR TABOSA	FÓRUM DOUTOR JOSÉ HELDER MESQUITA	SEDE	FÓRUM	RUA PRAÇA LUIZ ALVES DE MESQUITA, S/N - CENTRO	402,80 m²
166	MORADA NOVA	FÓRUM DES. AGENOR STURDART GURGEL	SEDE	FÓRUM	AVENIDA MANOEL CASTRO, 680 - CENTRO	1.066,42 m²
167	MORÁUJO	FÓRUM BYRON DE FIGUEREDO FROTA	AGREGADA	FÓRUM	RODOVIA CE-071	215,36 m²
168	MORRINHOS	FÓRUM DES. AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS	AGREGADA	FÓRUM	RUA MONSENHOR ATAIDE, S/N - CENTRO	402,80 m²
169	MUCAMBO	FÓRUM DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA	SEDE	FÓRUM	RUA VICENTE GOMES, S/N - CENTRO	402,80 m²
170	MULLINGU	FÓRUM DES. RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA	SEDE	FÓRUM	RUA ANTONIO FROTA WANDERLEY, S/N - CENTRO	402,80 m²
171	NOVA OLINDA	FÓRUM DES. LEÔNIDAS FERREIRA DE SOUSA	SEDE	FÓRUM	RUA ALVIN ALVES, S/N - CENTRO (Av. Alvim Alves, nº 18 - GUARDIÃO)	215,36 m²
172	NOVA RUSSAS	FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE	SEDE	FÓRUM	RUA LEONARDO ARAUJO, 1752 - PATRONATO	450,00 m²
173	NOVO ORIENTE	FÓRUM DES. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO	SEDE	FÓRUM	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, S/N - TRECHO CRATEUS	402,80 m²
174	OCARA	FÓRUM DES. RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO	SEDE	FÓRUM	TRAVESSA ANTONIO JOSÉ CORREIA, 134 - CENTRO	459,42 m²
175	OROS	FÓRUM MINISTRO VICENTE LEAL DE ARAUJO	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA JOSÉ FARFEL DOS SANTOS, S/N - CENTRO	402,80 m²
176	PACAJUS	FÓRUM DR. OTAVIO FARIAS BEZERRA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA LUCIO JOSÉ DE MENEZES, S/N - CROATÁ II	922,90 m²
177	PACATUBA	FÓRUM DES. RAIMUNDO CATUNDA	SEDE	FÓRUM	RUA CORONEL JOSÉ LIBANIO, 432 - CENTRO	913,03 m²
178	PACOTI	FÓRUM GOV. WALDEMAR ALCANTARA E SILVA	SEDE	FÓRUM	RUA PADRE QUILIANO, 57 - CENTRO	438,78 m²
179	PACUJÁ	FÓRUM DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE	AGREGADA	FÓRUM	RUA DOMINGOS MARIANO, S/N, BANANEIRA	215,36 m²
180	PALHANO	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO, 280 - CENTRO	215,36 m²
181	PALMÁCIA	FÓRUM DES. EDGAR CARLOS DE AMORIM	AGREGADA	FÓRUM	RUA FRANCISCO DE QUEIROS, 1 - CENTRO	402,80 m²
182	PARACURU	FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS	SEDE	FÓRUM	RUA SÃO JOAO EVANGELISTA, 506 - CAMPO DE AVIAÇÃO	595,94 m²
183	PARAÍPABA	FÓRUM DES. HUGO PEREIRA	SEDE	FÓRUM	RUA DOMINGOS BARROS, S/N - MONTE ALVERNE	402,80 m²
184	PARAMBÚ	FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO	AGREGADA	FÓRUM	RUA LUIS MOREIRA LIMA, S/N - HORACIO ALVES NORONHA	429,63 m²
185	PARAMOTI	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	RUA GONCALVES SOARES, S/N - ESPLANADA DO CONJUNTO	215,36 m²
186	PEDRA BRANCA	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	AGREGADA	ARQUIVO	AV. FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, S/N	170,30 m²
187	PEDRA BRANCA	FÓRUM DES. JOSÉ ALMIR DE CARVALHO	SEDE	FÓRUM	RUA FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, S/N - POSTO II	402,80 m²
188	PENTE-COSTE	FÓRUM DR. EURIO MONTEIRO	SEDE	FÓRUM	RUA ANTONIO MARTINS BANDEIRA, S/N - ACAMPAMENTO	522,90 m²
189	PEREIRO	FÓRUM DES. RAIMUNDO NÉLIO DE PAIVA CASTRO	AGREGADA	FÓRUM	RUA CORONEL PORTO, S/N - CENTRO	387,99 m²
190	PINDORETAMA	FÓRUM PROCURADOR JOSÉ VALE ALBINO	AGREGADA	FÓRUM	RUA ODILIO MAIA GONDIM, S/N - CENTRO	464,74 m²
191	PIQUET CARNEIRO	FÓRUM DES. CARLOS DEMÓSTENES FERNANDES	AGREGADA	FÓRUM	RUA ANTONIO FERNANDES, S/N - CENTRO	215,36 m²
192	PIRES FERREIRA	FÓRUM DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N - CENTRO	215,36 m²
193	PORANGA	FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO	AGREGADA	FÓRUM	RUA EPITÁCIO PINHO, S/N - VILA NOVA	402,80 m²
194	PORTEIRAS	FÓRUM ESCRIVÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	AGREGADA	FÓRUM	RUA PREFEITO ANTONIO DENGUINHO DE SANTANA, 30 - CENTRO	478,86 m²
195	POTENGI	FÓRUM DR. LUIZ RODRIGUES NETO	AGREGADA	FÓRUM	RUA ANTONIO GEUTES NETO, S/N - SÃO FRANCISCO	402,80 m²
196	POTIRETAMA	FÓRUM DESEMBARDOR JOÃO DAMASCENO FONTENELE	AGREGADA	FÓRUM	RUA EXPEDITO LEITE DA SILVA, 50 - CENTRO	215,36 m²
197	QUITERIÂNÓPOLIS	FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO	AGREGADA	FÓRUM	RUA JOSÉ COSTA LIMA, S/N - CIDADE NOVA	215,36 m²
198	QUIXADA	FÓRUM DES. AVELAR ROCHA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA JESUS MARIA E JOSÉ, S/N, JARDIM DOS MONÓLITOS	1.646,85 m²
199	QUIXELÓ	FÓRUM DES. ALBELMAR RIBEIRO DA CUNHA	AGREGADA	FÓRUM	RUA ANTIGA R. DAS PALMEIRAS, S/N - CENTRO	402,80 m²
200	QUIXERAMOBIM	FÓRUM DES. JOSÉ PIRES DE CARVALHO	SEDE	FÓRUM	AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES, 670 - CENTRO	522,90 m²
201	QUIXERA	FÓRUM DES. RAIMUNDO LUSTOSA CABRAL	AGREGADA	FÓRUM	RUA MANOEL GONCALVES, 257 - CENTRO	429,63 m²
202	REDENÇÃO	FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES	SEDE	FÓRUM	RUA PADRE BARROS, 264 - CENTRO	643,08 m²
203	RERIUTABA	FÓRUM DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQU	SEDE	FÓRUM	AVENIDA JOSÉ CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, S/N - CARAO	429,63 m²
204	RUSSAS	FÓRUM JUIZ MOACIR DE SOUZA ROCHA	SEDE	FÓRUM	TRAVESSA ANTONIO GONCALVES FERREIRA, S/N - GUANABARA (VIZINHO A	1.821,51 m²
205	SABOIEIRO	FÓRUM DES. JOSÉ FREIRE MOREIRA FERRAZ	AGREGADA	FÓRUM	RUA VEREADOR ELISIO FLORENTINO TEIXEIRA, S/N - PRAÇA DA JUSTIÇA	402,80 m²
206	SALITRE	FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES	AGREGADA	FÓRUM	PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N - CENTRO	215,36 m²
207	SANTA QUITÉRIA	FÓRUM ESCRIVÁ MARIA ELIANE FERNANDES GOMES	SEDE	FÓRUM	RUA MARIA ENEIDA BEZERRA DE ANDRADE, S/N - WAGNER ANDRADE	1.562,67 m²
208	SANTANA DO AGARAU	FÓRUM	SEDE	FÓRUM	RUA MANOEL JOAQUIM, S/N - JOÃO ALFREDO DE ARAUJO	402,80 m²
209	SANTANA DO CARIRI	FÓRUM MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA	AGREGADA	FÓRUM	RUA DEPUTADO FURTADO LEITE, S/N - CENTRO	508,64 m²
210	SANTANA DO CARIRI	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	AGREGADA	FÓRUM	RUA DEPUTADO FURTADO LEITE, S/N - CENTRO	170,30 m²
211	SÃO BENEDITO	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA TABAJARA, 1560 - CORRENTE, DE FRENTE A RUA FRANCISCO BRANDÃO	170,30 m²
212	SÃO BENEDITO	FÓRUM DOUTOR FRANCISCO RUBENS BRANDÃO	SEDE	FÓRUM	RUA DR. FRANCISCO RUBENS BRANDÃO, S/N - CORRENTE	508,64 m²
213	SÃO GONÇALO DO AM	FÓRUM DES. JOSÉ JUCA FILHO	SEDE	FÓRUM	RUA EDITE MOTA, 201 - CENTRO	601,53 m²
214	SÃO JOÃO DO JAGUAR	FÓRUM MILTON CHAVES E SILVA	AGREGADA	FÓRUM	RUA DANIEL RODRIGUES, 547 - CENTRO	215,36 m²
215	SÃO LUIS DO CURU	FÓRUM DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	AGREGADA	FÓRUM	RUA FLORENCIO TABOSA, S/N - CENTRO	429,63 m²
216	SENADOR POMPEU	FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES	SEDE	FÓRUM	RUA ARTHUR TORRES ALMEIDA, S/N - CENTRO	2.061,31 m²
217	SENADOR SA	FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR	AGREGADA	FÓRUM	AV. VINTE E TRÊS DE AGOSTO, S/N - CENTRO	219,45 m²
218	SOBRAL	DEPÓSITO JUDICIÁRIO	SEDE	ARQUIVO	RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES, 330	309,89 m²
219	SOBRAL	FÓRUM DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE	SEDE	FÓRUM	AVENIDA MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300 - DOM EXPEDITO	4.421,27 m²
220	SOLOMÓPOLE	RESIDÊNCIA OFICIAL JUIZ	SEDE	ARQUIVO	RUA M. FRANCELINA PINHEIRO LANDIM, 1046	170,30 m²
221	SOLOMÓPOLE	FÓRUM DR. DOLOR UCHOA BARREIRA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, 108 - CENTRO	415,94 m²
222	TABULEIRO DO NORTE	FÓRUM DR. ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR	SEDE	FÓRUM	RUA MARIA ALARCON, 433 - CENTRO	375,06 m²
223	TAMBORIL	FÓRUM DES. ANGENOR MONTE S. STUDARTH GURGEL	SEDE	FÓRUM	RUA JESUITA ADEODATO, S/N - CENTRO	429,63 m²
224	TARRAFAS	FÓRUM ANTONIO LEITE TAVARES	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA DOUTORA MARIA LUZA LEITE, S/N - BULANDEIRO	215,36 m²
225	TAJUA	FÓRUM DR. FABIO AUGUSTO MOREIRA DE AGUIAR	SEDE	FÓRUM	AVENIDA ABAÍL, CIDRÃO DE OLIVEIRA, S/N - PLANALTO COLIBRI	2.026,91 m²
226	TEJUOCUCA	FÓRUM DES. FRANCISCO LEITE ALBUQUERQUE	AGREGADA	FÓRUM	AV. GABRIEL FILHO, 100 - CENTRO (RODOVIA FCO. SILVA MOTA)	215,36 m²
227	TIANGUÁ	FÓRUM DES. VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS	SEDE	FÓRUM	AVENIDA MOISES MOITA, S/N - NENÉ PLACIDO	579,55 m²
228	TRAIRI	FÓRUM DES. ALBELMAR RIBEIRO DA CUNHA	SEDE	FÓRUM	RUA FORTUNATO BARROSO, S/N - CENTRO	508,64 m²
229	TURURU	FÓRUM DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA	AGREGADA	FÓRUM	RUA PEDRO LEITÃO, 22 - CENTRO	215,36 m²
230	UBAJARA	FÓRUM DR. MOACIR GOMES SOBREIRA	SEDE	FÓRUM	AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAVALCANTE, 149 - CENTRO	361,34 m²
231	UMARI	FÓRUM DES. ERNANI BARREIRA PORTO	AGREGADA	FÓRUM	AVENIDA DOM QUINTINO, S/N - CENTRO	215,36 m²
232	UMIRIM	FÓRUM DES. STÊNIO LEITE LINHARES	SEDE	FÓRUM	RUA CARLOS ANTONIO SALES, 401 - CENTRO	402,80 m²
233	URUBURETAMA	FÓRUM	SEDE	FÓRUM	RUA LUIZ DE ARAUJO FARIAS, S/N - ITAMARATY	944,27 m²
234	URUOÇA	FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO	SEDE	FÓRUM	RUA JOAO RODRIGUES, 219 - CENTRO	402,80 m²
235	VARZOTA	FÓRUM DR. LUCIO GONCALVES BRASIL	AGREGADA	FÓRUM	RUA MANOEL RODRIGUES TAVARES, S/N - CENTRO	215,36 m²
236	VARZEZA ALEGRE	FÓRUM DR. WILSON DE NOROES MILFORT	SEDE	FÓRUM	RUA RAIMUNDO SOBREIRA LIMA SOBRINHO (MUNDINHO SOBREIRA), S/N	849,02 m²
237	VICOSA DO CEARÁ	MEMORIAL OVIS BEVILAQUA	SEDE	MEMORIAL	RUA O. OMAR PAIVA, - CENTRO	112,00 m²
238	VICOSA DO CEARÁ	FÓRUM DES. AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS	SEDE	FÓRUM	PRAÇA DESTRINO CARNEIRO, S/N - CENTRO	834,74 m²



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSISTENCIA MILITAR

TERMO DE PERTINÊNCIA

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Considerando a solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à pretensa contratação de locação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras, incluindo instalação e serviço de manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de atender a demanda do Tribunal de Justiça do Ceará, verifico que a proposta se encontra alinhada aos objetivos institucionais e atende às necessidades identificadas, com fundamento nas análises de consumo e nas projeções futuras. Assim, em conformidade com o art. 25 do Manual de Planejamento para Contratações do TJCE, manifesto a pertinência da realização da licitação e, sendo essa a forma de seleção indicada, encaminho solicitação à Presidência do Tribunal para autorização do procedimento licitatório. Após a concessão da referida autorização, deverão ser adotadas as providências cabíveis à elaboração do Termo de Referência e demais medidas necessárias ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Álvaro Coêlho Viana Junior

Autoridade Competente da Área Demandante



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO COELHO VIANA JUNIOR**, Servidor, em 30/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535234** e o código CRC **B3B0EED8**.

Referência: Processo nº 8501120-50.2025.8.06.0000

SEI nº 0535234